



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 540/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 193/2021/GDPG, da lavra da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **JOSÉ RONALDO DA SILVA**, matrícula 002431, CPF 562.349.704-78, à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, pelo período de 20 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

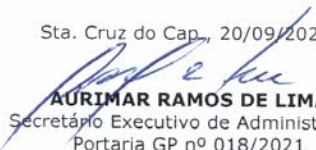
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/09/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021